## PORTARIA Nº 648/CBMSC, de 07/12/21.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 da Lei Complementar n°724, de 18 de julho de 2019,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Instituir a comissão de estudo e mapeamento das competências e perfil profissiográfico do 1º Sargento BM, Subtenente BM e do Coronel BM, observando a metodologia do Estudo da Profissiografia e Mapeamento de Competências dos Servidores da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (Convênio 035/SENASP/2009 e Contrato 460/SSP/2011) e as competências validadas para o 3º Sargento BM BM pela sua correspondente comissão de análise e validação (Portaria Nr 232-CBMSC, de 5 de junho de 2017, publicada no BCBM Nr 23 de 14 Jun 17):
- Art. 2º A referida comissão terá como objetivo apresentar para aprovação do Comandante-Geral do CBMSC um relatório substanciado, contendo as competências e o perfil profissiográfico do 1º Sargento BM, Subtenente BM e do Coronel BM, tudo frente às suas necessidades de desempenho profissional.
- Art. 3º O referido relatório substanciado, uma vez aprovado, tem como objetivo subsidiar a Diretoria de Ensino na análise curricular de novos cursos e a revisão de conteúdo dos cursos aprovados, mantendo a atualização do conhecimento alinhadas a evolução tecnológica e científica, nos termos do Art 129 e do Art 143, ambos da IG 40-01-BM.
- Art. 4º A Diretoria de Instrução Ensino, após o recebimento e estudo do relatório substanciado aprovado, deverá promover a revisão específica do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos e do Curso de Altos Estudos Estratégicos, bem como deverá elaborar os currículos (CC) e programas de matérias e planos de unidades didáticas (PROMA-PUD), bem como demais documentos de ensino, alinhando todos os assuntos previstos nos PROMA/PUD das diversas disciplinas e promovendo a progressão do conhecimento e a interdisciplinaridade dos conteúdos.
- Art. 5º Nomear os seguintes integrantes como membros da comissão de estudo e mapeamento das competências e perfil profissiográfico do 1º Sargento BM, Subtenente BM e do Coronel BM:
  - I. Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC: Presidente;
  - II. Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar: Vice-Presidente;
  - III. Auxiliar da Secretaria da Diretoria de Instrução e Ensino: Secretário;
  - IV. Comandante do Centro de Ensino: membro:
  - V. Psicólogo e/ou pedagogo do CEBM: Assessor técnico profissional;
  - VI. Diretor de Logística e Finanças: membro;
  - VII. Diretor de Pessoal: membro;
  - VIII. Chefe da Divisão de Seleção e Estudo de Pessoal: membro;

3

- IX. Diretor de Segurança Contra Incêndio: membro;
- X. Comandante da 1º Região Bombeiro Militar: membro;
- XI. Comandante da 2º Região Bombeiro Militar: membro; e
- XII. Comandante da 3º Região Bombeiro Militar: membro.
- §1º Os membros da Comissão poderão indicar formalmente Oficiais Bombeiro Militar representantes para as reuniões de trabalho, desde que lotados nas correspondentes Diretorias ou Comandos.
- §2º Os integrantes da comissão irão subsidiar as análises necessárias através do seu conhecimento técnico profissional, a respeito das diversas atividades profissionais desenvolvidas pelos 1º Sargentos, Subtenentes e Coronéis do CBMSC em seus cargos; nas correspondentes áreas de atuação em que estão lotados.
- Art. 6º As reuniões de trabalho, devidamente agendadas com antecedência, seguirão pauta específica, divulgada quando da sua convocação, bem como metodologia de trabalho alinhada com os estudos já promovidos para as demais competências.
- Art. 7º A comissão de estudo e mapeamento das competências e perfil profissional terá 120 dias para apresentar o seu relatório para análise do Comandante Geral.
  - Art. 8º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
  - Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de dezembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: V449MIG6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 07/12/2021 às 18:38:39 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 07/12/2021 - 17:17:06 e válido até 06/12/2024 - 17:17:06. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAyNzMwMl8yNzQyMl8yMDlxX1Y0NDlNSUc2">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00027302/2021 e o código V449MlG6 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.